



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Portaria nº 07/2022

Paraipaba-CE, 01 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

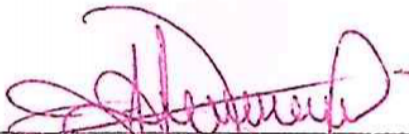
Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e ainda art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 31 e art. 55, incisos I,II, III IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 614/13, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ALDEIR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 266.299.173-91, portador(a) do RG nº 51398282 – SSP/CE, conforme dados extraídos da CNH nº.04705169704-DETRAN/CE, brasileiro(a), divorciado(a), servidor(a) pública do Município de Paraipaba-CE, no cargo de PROFESSORA – PEB II – 200hs, Matrícula 043370-5, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE, residente e domiciliada na Jose de Sousa Pinto, nº.315, Centro, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento baseR\$ 4.183,18
- Pós- graduaçãoR\$ 418,31
- Valor do benefícioR\$ 4.601,49

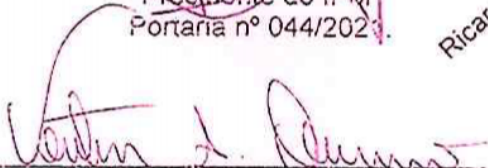
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba-CE, aos 01 de fevereiro de 2022.


RÍCARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA

Presidente do IPM
Portaria nº 044/2021.

Ricardo Lúcio Araújo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021


Verton Azevedo Damasceno

Diretor de Benefício – IPM Paraipaba
Portaria nº.464/2021.

Verton Azevedo Damasceno
Dir - Benefício IPM - Paraipaba
Portaria Nº 464/2021



PARAIPABAPREV


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria nº 07/2022 – PARAIPABAPREV, expedida em 01 de fevereiro de 2022, que concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Sra. ALDEIR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 266 299.173-91, portador(a) do RG nº 51398282 – SSP/CE, conforme dados extraídos da CNH nº.04705169704-DETRAN/CE, brasileiro(a), divorciado(a), servidor(a) pública do Município de Paraipaba-CE, no cargo de PROFESSORA – PEB II – 200hs, Matrícula 043370-5, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE, residente e domiciliada na Jose de Sousa Pinto, nº.315, Centro, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 01 de fevereiro de 2022.


RICARDO LÚCIO ARAUJO LIMA
Presidente do IPM
Portaria nº 044/2021

Ricardo Lúcio Araujo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021